



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

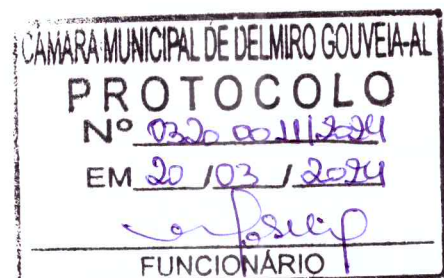
JAELESON PEREIRA LEITE, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2013, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de março deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Delmiro Gouveia, de março de 2024.


JAELESON PEREIRA LEITE
Vereador





Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2024

NOME: JAISSON PEREIRA LEITE

MÊS: MARÇO/2024

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.03.2024	Nota fiscal avulsa n.º 539	Despesas com DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DO PARLAMENTAR	R\$ 2.500,00
13.03.2024	Nota fiscal n.º 239	Serviços prestados contábeis do parlamentar	R\$ 1.500,00
05.07.14 e 19.03.2024	Cupom Fiscais anexos	Despesas com alimentação do Parlamentar	R\$ 506,07
		Total de despesas	R\$ 4.506,07
		Total de Despesas a ser restituído	R\$ 4.500,00